

**PORTARIA Nº 814/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 507/2016;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 01 da Conselheira Secretária;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 682/2024;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Conselheira Secretária, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado público **Deivison Sampaio**, diante da conduta desrespeitosa com superiores, em desacordo com o código de Ética dos Empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

**Art. 2º** Nomear a Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:

**Gisele Basso Zanlorenzi – Presidente;**

**Paola Milani – Secretária;**

**Ronaldo Ivan Bork – Vogal.**

**Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

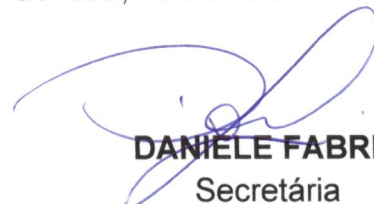
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente



**DANIELE FABRIS**  
Secretária